



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL Nº 07 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICO EM
INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM MINERAÇÃO
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA
INTERNET – CONCOMITANTE – EAD 2019/1 – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO**

ONDE LÊ-SE:

ANEXO V

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não será considerado beneficiário de ação afirmativa o estudante que cursou qualquer período, ano ou série do Ensino Médio em escolas particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa de estudo parcial ou integral.

10.1 O IF Goiano – Campus Avançado Catalão adotará Política de Ação Afirmativa, com reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, segundo o disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017, conforme distribuição apresentada no quadro 7.1.1 a seguir, observadas as seguintes condições.

10.4.4 O acesso às vagas reservadas a estudantes de escolas públicas será permitido para aqueles que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escolas públicas, conforme art. 4º, caput, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012.

LEIA-SE:

ANEXO V

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não será considerado beneficiário de ação afirmativa o estudante que cursou qualquer período, ano ou série do **Ensino Fundamental** e Ensino Médio em escolas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa de estudo parcial ou integral.

10.1 O IF Goiano – Campus Avançado Catalão adotará Política de Ação Afirmativa, com reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas, para estudantes que tenham cursado integralmente o **ensino fundamental e ensino médio em escolas públicas, segundo o disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017, conforme distribuição apresentada no quadro 7.1.1 a seguir, observadas as seguintes condições.**

10.4.4 O acesso às vagas reservadas a estudantes de escolas públicas será permitido para aqueles que tenham cursado integralmente o **ensino fundamental e médio em escolas públicas, conforme art. 4º, caput, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012.**